

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2019

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	5
4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
Elaboração do Orçamento	6
Execução do Orçamento	7
Balanço Orçamentário	7
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA	8
6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL	9
7. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12
8. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	12
9. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	12
10. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13
11. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO	14

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

12. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15
13. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;	15
14. Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;	16
15. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;	16
16. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e	16
17. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	19
18. CONCLUSÃO	20

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33/94 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 010/2008 e 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, e Lei Orgânica deste Município, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, apresentamos o **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**, parte integrante da prestação de contas referente ao exercício de 2019, que tem como objetivo demonstrar a avaliação dos resultados quanto:

- ❖ O cumprimento das metas previstas no plano plurianual e lei orçamentária;
- ❖ Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária; financeira e patrimonial;
- ❖ A eficiência e eficácia da gestão relacionada ao atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- ❖ Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;
- ❖ A eficiência e eficácia da gestão das despesas com serviços de terceiros;
- ❖ Aplicação dos recursos de manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, com a especificação dos índices alcançados.
- ❖ Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- ❖ A eficiência e eficácia da gestão e da observância dos limites de despesas do Poder Executivo e Legislativo;
- ❖ Declaração do gestor responsável pela execução orçamentária e financeira e a conclusão.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

2. INTRODUÇÃO

A incorporação do conceito de orçamento único municipal, exigido pela consolidação dos orçamentos pela contabilidade central do município; a emissão dos relatórios de gestão fiscal e resumido da execução orçamentária; a adoção de instrumentos de planejamento; a gestão da receita e da despesa, culminando por fim, no atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei 101/00, foram atendidas tempestivamente.

Neste processo, o sistema de Controle Interno, adotou uma postura preventiva, voltada para o presente e para o futuro, onde deixou de focar apenas a legalidade e passou a evidenciar a gestão sem prejuízo da legalidade.

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Controle Interno está integrado à administração, fazendo parte da rotina diária das atividades, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações governamentais, orientando inclusive a elaboração Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei do Orçamento Anual – LOA.

Pelo artigo 165 da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

Analisando a execução orçamentária podemos observar que os resultados apresentados garantiram a eficiência e eficácia da Gestão, portanto atingindo as Metas e prioridades estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

Entendemos que a eficiência e a eficácia na gestão orçamentária, passam tanto pela forma de elaboração do orçamento, quanto pelo modo de sua execução. Portanto, destacamos aqui, as duas fases.

Elaboração do Orçamento

Durante o processo de elaboração do Orçamento das Despesas, foram verificadas quais eram as demandas existentes na Prefeitura Municipal e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa das receitas, procurou-se adotar o critério da evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada através de métodos estatísticos.

A fixação da despesa decorreu do fato de examinar:

- ❖ Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica da ocorrência e do montante das despesas efetivamente realizadas nos 03 três últimos exercícios financeiros;
- ❖ As metas previstas no Plano Plurianual;
- ❖ As metas e prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- ❖ A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral.
- ❖ A inflação projetada para o período.

O Orçamento Municipal foi, portanto estimado em R\$ 24.479.800,00, e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de
LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR R\$	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR R\$
Receitas Correntes	22.482.000,00	Despesas Correntes	17.898.000,00
Receitas de Capital	4.510.000,00	Despesas de Capital	6.531.800,00
(Deduções das Receitas)	(2.512.200,00)	Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	24.479.800,00	TOTAL	24.479.800,00

Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Através do Balanço Orçamentário, podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta legislatura em termos de repasse e do emprego dos recursos públicos.

4.2.1. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário podem-se observar as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho da Administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos arrecadados.

Balanço Orçamentário Exercício 2019

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO \$	EXECUÇÃO \$	DIFERENÇA \$	TÍTULOS	FIXAÇÃO \$	EXECUÇÃO \$	DIFERENÇA \$
Receitas Correntes	19.974.415,80	17.662.893,35	-2.311.522,45	Créd. Orçamentários e Suplementares	24.484.415,80	17.587.460,54	6.896.955,26
Receitas de Capital	4.510.000,00	1.371.737,04	-3.138.262,96	Créditos Especiais	0	0	0
Dedução das Receitas	0	0		Créditos Extraordinários	0	0	0
Soma	24.484.415,80	19.034.630,39	-5.449.785,41	Soma	24.484.415,80	17.587.460,54	6.896.955,26
Déficit	0	0	0	Superávit	0	1.447.169,85	-1.447.169,85
Total	24.484.415,80	19.034.630,39	-5.449.785,41	Total	24.484.415,80	19.034.630,39	5.449.785,41

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

O valor Previsto para o exercício foi de R\$ 24.484.415,80 e o efetivamente realizado totalizou o montante de R\$ 19.034.630,39, ocorrendo uma insuficiência de receita no valor de R\$ 5.449.785,41, demonstrando que os critérios de planejamento empregados foram insuficientes. Observando o balanço orçamentário podemos analisar que a insuficiência das Receitas se deu principalmente nas Receitas de Capital, devido ao fato da não realização de convênios, e nas Receitas Correntes pelo fato de uma grande queda no repasse de FPM. Com a Redução da Receita consequentemente acarretou na não realização de Projetos, Atividades Fixadas que não foram concretizadas.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2019, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2019 assim se processou:

BALANÇO FINANCEIRO EXERCICIO 2019

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Receitas Orçamentárias	19.034.630,39	Orçamentários	17.587.460,54
Extra-Orçamentários	3.301.982,56	Extra-Orçamentários	3.395.317,85
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	862.382,93
Disponível no Período Anterior	2.363.000,10	Disponível para o Período Seguinte	2.854.451,73
TOTAL	24.696.613,05	TOTAL	24.699.613,05

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- ❖ As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- ❖ O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- ❖ O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- ❖ As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio no exercício 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2019

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
Financeiro	2.890.517,54	Financeiro	1.728.884,26
Permanente	13.311.836,12	Permanente	2.115.395,32
Soma do Ativo Real	16.202.353,66	Soma do Passivo Real	3.844.279,58
Passivo Real a Desc.	0,00	Ativo Real Líquido	12.358.074,08
Compensado	0,00	Compensado	0,00
TOTAL	16.202.353,66	TOTAL	16.202.353,66

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial ou o patrimônio líquido da entidade.

Ativo Financeiro

- ❖ Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e na Declaração de Termo de Conferência de Caixa.
- ❖ Bancos - os saldos dos bancos conferem com os Extratos Bancários devidamente conciliados em 31/12.
- ❖ Devedores Diversos – Foram apurados e conciliados em 31/12.

Ativo Permanente

- ❖ Bens Móveis - os saldos dos Bens Móveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12, sendo que os bens incorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados. Constatamos que está sendo mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que estão sendo expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as formalidades legais.

Passivo Financeiro

- ❖ Restos a pagar de 2019 – Valores devidamente apurados em 31/12, no montante de R\$ 1.454.146,88, sendo R\$ 281.840,45 referente a restos a pagar não processados e R\$ 1.172.306,43 referente a restos a pagar processados.
- ❖ Depósitos – Valores devidamente apurados em 31/12.

Passivo Permanente

- ❖ Dívida Fundada Interna em Contratos.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

Em 2019, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 12.358.074,08

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
Resultantes da Execução Orçamentária	20.966.366,86	Resultantes da Execução Orçamentária	19.056.839,76
Independentes da Execução Orçamentária	82.072,45	Independentes da Execução Orçamentária	117.275,82
Incorporações – Administração Indireta	0,00	Incorporações – Administração Indireta	0,00
Total das Variações Ativas	21.048.439,31	Total das Variações Passivas	19.174.115,58
Déficit	0,00	Superávit Patrimonial	1.874.323,73
Total Geral	21.048.439,31	Total Geral	21.048.439,31

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o Resultado Patrimonial apurado no exercício.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2019, apurou-se um Superávit patrimonial de R\$ 1.874.323,73.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabe- lecimento	Baixa	Cancela- Mento	Saldo Fina l
Restos a Pagar	1.968.522,81	1.454.146,88	0,00	1.525.499,21	0,00	1.897.170,48
Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	300.828,02	1.784.744,81	0,00	1.804.934,07	0,00	280.638,76
Total Geral	2.269.350,83	3.238.891,69	0,00	3.330.433,28	0,00	2.177.809,24

Este quadro demonstra a dívida de Curto Prazo, ou seja, a dívida com prazo de exigibilidade inferior a 12 meses. Todas as obrigações do legislativo de curto prazo (Restos a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- ❖ Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- ❖ O valor das inscrições confere com as receitas extraorçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- ❖ O valor das baixas confere com as despesas extraorçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- ❖ O Saldo final refere-se às retenções no mês de dezembro/2019 a ser recolhido no exercício 2019.

INVENTÁRIO GERAL ANALÍTICO

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2019 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões ou qualquer outro documento.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

7. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Houve Operação de crédito no valor de R\$ 651.187,06, no ano de 2019, de um total contratual de R\$ 1.000.000,00, adquiridos junto ao BDMG, para fins de Construção da Sede da Prefeitura Municipal, que está em andamento.

8. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR

A administração está trabalhando com o objetivo de manter esta situação, de forma que no último ano de mandato, os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do artigo 42 da Lei Complementar 101/00.

9. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXECUTIVO

TÍTULOS	2019
Receita Corrente Líquida (A)	17.112.893,35
Gastos com Pessoal (D)	9.204.920,05
Percentual Aplicado (D/A)	53,79%

DESPESA TOTAL COM PESSOAL LEGISLATIVO

TÍTULOS	2019
Receita Corrente Líquida (A)	17.112.893,35
Gastos com Pessoal (D)	645.478,70
Percentual Aplicado (D/A)	3,77%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o gasto com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

Até 30 dias após o encerramento de cada semestre, a Administração divulgou os valores apurados, conforme determinam os arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os quadros acima demonstram que os limites estão em conformidade com a legislação.

DESPESA TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS

TÍTULOS	2018
Receita Corrente Líquida (A)	17.112.893,35
Serviços de Terceiros (Art. 72 L. C. 101/00 (D)	2.713.082,29
Percentual em relação RCL (D/A)	15,85%

Os serviços de terceiros de que trata o Art. 72 da Lei Complementar 101/00, no exercício de 2019, representou 15,85% da Receita Corrente Líquida, não contrariando o disposto no Artigo.

10. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Conforme Art. 212 da Constituição Federal

“A união aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento, e os estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo da receita resultante de impostos, compreendida proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Exercício	Receitas de Impostos e transferências	Percentual mínimo	Aplicação Mínimo (R\$)	Aplicado (R\$)	Percentual Aplicado
2019	13.308.651,07	25%	3.327.162,77	3.631.738,26	27,29%

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

Através da análise, verificamos que a atual gestão vem aplicando os recursos de forma correta, cumprindo assim o disposto constitucional.

O Município aplicou 27,29% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atendendo limite no dispositivo no art. 212 da Constituição Federal; ou seja, o valor de R\$ 3.631.738,26, são aplicadas na manutenção das ações de ensino.

FUNDEB.

Avaliamos o Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que objetiva assegurar o desenvolvimento e a universalização do ensino fundamental e a valorização do magistério por meio de remuneração condigna.

Cumpriu-se com os percentuais estabelecidos em Lei (no mínimo 60% para remuneração de profissionais do magistério e até 40% para a manutenção e desenvolvimento do ensino) e a existência e a atuação dos conselhos responsáveis pelo controle social. Não foram constatadas despesas em desacordo com os objetivos estabelecidos.

O Município recebeu de transferências do FUNDEB um total de R\$ 3.111.665,11, aplicando na valorização dos profissionais do magistério R\$ 1.897.730,52, atingindo percentual de aplicação de 60,98%, atendendo o limite mínimo permitido no disposto no art. 60, inciso XII do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

11. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A Emenda Constitucional 29/00 – Art. 198, traduz:

“A união, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e parágrafo 3.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

Exercício	Receitas e Transferências Correntes	Percentual Mínimo	Aplicação Mínima (R\$)	Aplicação Efetiva (R\$)	Percentual Aplicado (%)
2019	12.543.892,51	15%	1.881.583,88	2.512.991,85	20,03

O índice aplicado no exercício de 2019 traduz a preocupação da atual administração com as questões da saúde pública, demonstrando, ainda, o comprometimento da gestão atual quanto ao cumprimento do limite imposto.

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios, atingiram um montante de R\$2.512.991,83, valor que corresponde a 20,03%, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00 que é 15%.

12. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Durante o exercício de 2019, não houve alienação de Bens.

13. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;

Com base na arrecadação de recursos próprios e das transferências constitucionais referentes ao exercício de 2018, foi arrecadado o montante de R\$ 12.319.756,05, sendo que repassado o valor de R\$ 862.382,92, para o poder legislativo, e desta forma dentro dos limites constitucionais de 6,99%, inferior a 7%.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

14. Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;

Somente foram gastos com recursos públicos em entidades de direito privado a título de contribuições.

15. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

Adoção de sistema informatizado contendo um prontuário específica para todo o patrimônio público municipal, denominado E&L Informática Produções de Software Ltda.

16. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento; e

O Município celebrou contrato junto ao CIDESLESTE – CONSOR. INTERMUNICIPAL DE DESENV. DO LESTE DE MINAS no valor de R\$ 217.728,87, sendo Contrato de Rateio e Contrato de Programa.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE MINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS
Listagem de Pagamentos/Bancos
Período De 01/01/2019 Até 31/12/2019

Data	Credor	Documento	Histórico	Valor Bruto
10/01/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 026439	valor ref. ao pgto de rateio pela participação em consorcio publico	5.000,00
14/01/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 136997	Valor referente despesas com serviços de iluminação pública.	862,00
14/01/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 136997	Valor referente despesas com serviços de Iluminação Pública.	862,00
14/01/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 136997	Valor referente despesas com serviços prestados na Iluminação Pública.	862,00
14/01/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 136997	Valor referente despesas com pagamento de serviços prestados na prevenção e manutenção de redes de Iluminação Pública.	862,00
31/01/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	TE - 000001	Valor ref. ao pgto do consorcio - contrato de programa	18.201,71
08/02/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 8022019	Valor referente despesas com pagamento de exames especializados prestados a pacientes deste Município, conforme relatório em anexo.	16.799,89
08/02/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 026439	valor ref. ao pgto de rateio pela participação em consorcio publico	5.000,00
08/03/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 026439	valor ref. ao pgto de rateio pela participação em consorcio publico	5.000,00
22/03/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 22032019	Valor referente despesas com pagamento de exames laboratoriais prestados a pacientes deste Município, conforme relatório em anexo.	9.085,06
10/04/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 041379	valor ref. ao pgto de rateio pela participação em consorcio publico	5.000,00
11/04/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	TR - 000999	Valor referente despesas com pagamento de serviços prestados com exames realizados a pacientes deste Município, conforme relatório em anexo.	4.117,01
22/04/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 114043	Valor referente despesas com consorcio de iluminação pública.	862,00
22/04/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 114043	Valor referente despesas com consorcio de iluminação pública.	862,00
22/04/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 114043	Valor referente despesas com consorcio de iluminação pública.	862,00
10/05/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 026439	valor ref. ao pgto de rateio pela participação em consorcio publico	5.000,00
13/05/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 13052019	Valor referente despesas com pagamento de serviços prestados com consultas e exames laboratoriais prestados a pacientes deste Município, conforme relatório em anexo.	27.881,58
10/06/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 026439	valor ref. ao pgto de rateio pela participação em consorcio publico	5.000,00
11/06/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 11062019	Valor referente despesas com pagamento de serviços prestados com exames prestados a pacientes deste Município, conforme relatório em anexo.	5.396,55
10/07/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 026439	valor ref. ao pgto de rateio pela participação em consorcio publico	5.000,00
11/07/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 190448	Valor referente despesas com consorcio de iluminação pública.	862,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

Data	Credor	Documento	Histórico	Valor Bruto
11/07/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 190448	Valor referente despesas com consórcio de iluminação pública.	862,00
11/07/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 190448	Valor referente despesas com consórcio de iluminação pública.	862,00
11/07/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 11072019	Valor referente despesas com pagamento de serviços prestados com consultas e exames especializado prestados a pacientes deste Município, conforme relatório em anexo.	12.861,90
09/08/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 026439	valor ref. ao pgto de rateio pela participação em consórcio público	5.000,00
10/09/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 026439	valor ref. ao pgto de rateio pela participação em consórcio público	5.000,00
20/09/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 20092019	Valor referente despesas com pagamento de serviços prestados com exames e consultas de pacientes deste Município, conforme relatório em anexo.	7.751,83
10/10/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 026439	valor ref. ao pgto de rateio pela participação em consórcio público	5.000,00
11/10/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 122389	Valor referente despesas com consórcio de iluminação pública.	862,00
11/10/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 122389	Valor referente despesas com consórcio de iluminação pública.	862,00
08/11/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 8112019	Valor referente despesas com pagamento de consultas e exames prestados a pacientes deste Município, conforme relatório em anexo.	29.239,35
11/11/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 026439	valor ref. ao pgto de rateio pela participação em consórcio público	5.000,00
09/12/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 140384	Valor referente despesas com consórcio de iluminação pública.	862,00
10/12/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 026439	valor ref. ao pgto de rateio pela participação em consórcio público	5.000,00
20/12/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 111288	Valor referente despesas com consórcio de iluminação pública.	862,00
20/12/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 111288	Valor referente despesas com consórcio de iluminação pública.	862,00
20/12/2019	CONSORCIO INT. MUN. DE DESEN. EC. E SOC. DO LEST. DE MINAS - CIDES/LESTE	DB - 20122019	Valor referente despesas com pagamento de serviços prestados com consultas e exames especializado a pacientes deste Município, conforme relatório em anexo.	13.463,99
				217.728,87

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

17. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Eu Ademilson Lucas Fernandes, gestor responsável pela execução financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal, emito, sobre as contas e o parecer do controle interno, expresso e indelegável pronunciamento, confirmando que tomei conhecimento das conclusões neles contidas.

Nome: Ademilson Lucas Fernandes - _____

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

18. CONCLUSÃO

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE MINAS, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2019.

Acompanhamos de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos nossos trabalhos examinamos os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas e concluímos que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2019, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração dos Devedores Diversos, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Inventário Geral Analítico, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal e Serviços de Terceiros, Demonstrativo dos limites das despesas com folhas de pagamento dos Poderes Executivo e Legislativo e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal, em 31 de dezembro de 2019, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de

Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de

Santa Rita de Minas – MG, 31 de Dezembro de 2019.

Cristiano Fernandes dos Santos

Assessor de Controle Interno